



EDITAL 02/2022

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2022

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 do M.E.C e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JULHO de 2022, que "INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RELATIVO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE FERREIROS".

RESOLVE esta Comissão Especial, no uso de suas atribuições, **RETIFICAR o item 2.1 do edital**, o qual passará a conter o seguinte teor:

Onde se lê:

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **4 (quatro) vagas** para assistente alfabetizador no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ferreiros, a serem distribuídas em escolas urbanas e rurais.

Leia-se:

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de **2 (duas) vagas** para assistente alfabetizador no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Ferreiros, a serem distribuídas em escolas urbanas e rurais.

Ferreiros, 21 de julho de 2022.

Comissão Especial

Silvoneide Conceição de Melo Bernardino.

Liliane Lemos Rodrigues Apolinário

Marta Galvão Lima

Maria José Gomes de Souza